

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 1 DE AGOSTO DE 2018

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **B) = INFORMAÇÕES. :** -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. **Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**I.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de julho de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 437.331,74 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 99.255,40 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2228 a 2457, no valor total de 165.542,57 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 147.966,60 Euros, correspondente ao período de 19 de julho a 1 de agosto de 2018. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de julho de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## **B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**I.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **8ª Alteração ORÇAMENTO 2018**, no valor de 57.000,00€ e a **8ª Alteração às GOP** no valor de 0€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 319) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2018

2018.08.01

2.- O “**Orfeão da Comenda – Estrela da Planície**” informou que passaram a integrar o orfeão seis novos membros, residentes nas localidades de Gavião, Moinho do Torrão e Ferraria e solicitou o transporte dos mesmos, para os ensaios que se realizam na Comenda, semanalmente, habitualmente às segundas-feiras, tal como acontece com a Banda Juvenil do Município de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do transporte, ficando o pagamento do motorista, sob responsabilidade do orfeão. (DELIBERAÇÃO N.º 320) -----

Na sequência da discussão do assunto acima transcrito, o senhor Vice-presidente suscitou a reflexão acerca dos custos com transportes solicitados pelas associações. A título de exemplo, referiu que com os transportes da Universidade Sénior, o município despende de cerca de 60 mil euros. No ano letivo passado foram reduzidos os circuitos, mas as atividades decorrem 5 dias por semana, acrescentando os transportes para atividades, ensaios e outras deslocações.-----

3.- A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos Cartões do Idoso emitidos no mês de julho (até ao dia 26). (DELIBERAÇÃO N.º 321) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **protocolo** a formalizar com a **Sociedade Portuguesa de Autores**, que possibilitará ao Município de Gavião beneficiar de um desconto de 10%, relativamente aos valores constantes da tabela de valores mínimos de execução pública. (DELIBERAÇÃO N.º 322) -----

5.- No âmbito do “**Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação, referente ao 4.º turno, que decorrerá no período de 13 a 25 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 323) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do calendário da Unidade Móvel de Saúde, para o mês de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **autorizar a acumulação de funções** da jurista do município, Dr.ª Marta Isabel Ângelo Silva, na área da Mediação Familiar. (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----

8.- O **Clube Gavionense** solicitou apoio logístico (montagem e desmontagem do recinto, iluminação, ligação de água, sombreamento na zona dos frangos e filhós, eletricidade para os insufláveis, empréstimo de mesas e cadeiras de plástico, mesas de madeira, assadores, caixotes e sacos para o lixo) para a realização da Festa de Verão, nos dias 10, 11 e 12 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 326) -----

9.- Na sequência da deliberação n.º 313 tomada na reunião do executivo realizada em 18/07/2018, constatando-se que já foi concretizado o pagamento da segunda tranche da transferência para a **Associação BTT e Cicloturismo Gaviões**, relativa à realização da Resistência de BTT a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, manter o apoio concedido para o evento, que a associação se propõe concretizar a curto prazo. (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios **estão isentos de licença de utilização**, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito no n.º 25 da Rua Robinson, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, propriedade de Josefa de Jesus; (DELIBERAÇÃO N.º 328) -----

- Edifício sito no n.º 6-A da Rua do Alto Pina, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de José Aparício Metelo; (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do **Auto de Vistoria**, realizada ao prédio sito na Rua do Vale da Feiteira, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, propriedade de Carlos António Castanho Mota, **concedendo 21 dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos nele referenciados**. (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2018

2018.08.01

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de ocupação da via pública, com as condicionantes do parecer da DOSU: -----

- **Manuel da Conceição Amêndoa Neves**, ocupação de 6m<sup>2</sup> para instalação de esplanada, nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2018, na Av. José Marcelino n.º 14, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 331) -----

- **Alix e Frederico – Pastelaria, Lda**, ocupação de 20m<sup>2</sup> para instalação de esplanada, nos meses de junho, julho e agosto de 2018, na Av. José Marcelino, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 332) ---

- **Alix e Frederico – Pastelaria, Lda**, ocupação de 20m<sup>2</sup> para instalação de esplanada, nos meses de junho, julho e agosto de 2017, na Av. José Marcelino, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 333) ---

- **Paulo João Batista Sacramento Fazendas**, ocupação de 6m<sup>2</sup> para instalação de esplanada, nos meses de julho e agosto de 2018, na Travessa do Crespo n.º 12, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

- **Lucinda da Conceição Marques de Matos, Café O Turista**, ocupação de 6 m<sup>2</sup> para instalação de esplanada nos meses de julho, agosto e setembro de 2018, na Alameda 25 de Abril n.º 1, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 335) -----

- **António Calado Parracho**, ocupação de 25 m<sup>2</sup> para instalação de esplanada nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2018, na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 87, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo, com as condicionantes do parecer da DOSU, o **processo de obras particulares n.º 14/2017**, de “**Gavião Madeiras, Lda**” para construção de unidade industrial de processamento de madeiras, no lote A1 do Loteamento Industrial de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 337) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor **Vice-presidente** interveio para prestar algumas informações sobre o “Beat Fest”, que decorrerá no próximo fim-de-semana na Ribeira da Venda. Nos anos anteriores realizou-se o Festival da Juventude, mas o “Beat Fest” é um evento de dimensão completamente diferente. Tem havido uma grande procura na aquisição dos ingressos e têm de dar-se boas condições a todos os participantes. O espaço foi melhorado e foram colocados 20 contentores de apoio logístico (duches, sanitários, camarins, catering, etc). Há também uma grande preocupação com a segurança. Hoje à tarde vai ocorrer reunião com a empresa de segurança, a GNR e os bombeiros. Vão estar em permanência no recinto 4 elementos dos bombeiros e 2 ambulâncias. Prevêem-se temperaturas muito elevadas para o fim-de-semana e não tem de ser assegurado apoio necessário para todos os participantes no evento. -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira** questionou o custo da realização do “Beat Fest”. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que o evento terá um custo de 55.000,00€ (+ IVA), acrescentando os custos com algum apoio logístico e a contratação de um seguro do recinto. Todos os outros custos serão da responsabilidade do promotor. -----

**D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2018

2018.08.01

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

*Isabel Maria Dias Martins*

---